



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019,

DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos de provimento efetivos da Câmara Municipal de Apuiarés e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, apresenta para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - Fica reajustada a tabela de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Apuiarés no percentual de 3,75 (três vírgula setenta e cinco por cento), para o ano 2019, em função do acumulado no ano anterior do índice do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Ficam os vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Apuiarés, com base no índice determinado no artigo primeiro desta Resolução, reajustados para:

CARGOS	VALOR
SECRETÁRIO	R\$ 1.797,38 (Um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.348,04 (Um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	R\$ 1.348,04 (Um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.000,81 (Um mil reais e oitenta e um centavos)

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** – Os efeitos financeiros desta Resolução terão como data-base o dia 1º de janeiro de 2019, retroagindo os efeitos financeiros cujos valores devidos poderão ser pagos de forma parcelada até o final do presente exercício.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2019**

  
MARCOS BARBOSA ALVES  
PRESIDENTE





# ESTADO DO CEARÁ


## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Projeto de Resolução Nº 003/2019, de 15 de Março de 2019.

### ANEXO I

IPCA – Mês, trimestre e ano			
Mês	Variação (%)		
	Mês	Trimestre	Ano
Janeiro	0,29		0,29
Fevereiro	0,32		0,61
Março	0,09	0,70	0,70
Abril	0,22		0,92
Maio	0,40		1,33
Junho	1,26	1,89	2,60
Julho	0,33		2,94
Agosto	-0,09		2,85
Setembro	0,48	0,72	3,34
Outubro	0,45		3,81
Novembro	-0,21		3,59
Dezembro	0,15	0,39	3,75

Fonte : IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços,  
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

  
**MARCOS BARBOSA ALVES**  
**PRESIDENTE**





**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

<b>PRESIDENTE</b>	TERESA CRISTINA AGUIAR GOMES DA SILVA
<b>RELATOR</b>	CHARLYS SOARES GOMES
<b>MEMBRO</b>	MARIA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO GOMES

**DATA** 21 03 2019

**ASSUNTO:**

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores Públicos de provimento efetivos da Câmara Municipal de Apuiarés e dá outras providências.

**PARECER DO RELATOR:**

Favorável ao projeto.

*Charlys Soares*  
ASSINATURA DO RELATOR

**APROVADO**    **SIM**        **NÃO**   

**OBSERVAÇÃO:**

Parecer favorável

*Teresa Cristina Aguiar*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**OBSERVAÇÃO:**

Parecer favorável.

*Maria da Conceição Patrício Gomes*  
MEMBRO DA COMISSÃO

1ª votação S. Ordinária  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
29 / 03 / 2019  
*Teresa Cristina Aguiar*  
PRESIDENTE  
2ª votação  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
29 / 03 / 2019  
*Teresa Cristina Aguiar*  
PRESIDENTE